

PROJETO DE LEI Nº 168/2026

INSTITUI A CAMPANHA “EU FREIO PARA ANIMAIS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ramon Silva Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Guarabira/PB, a campanha permanente denominada “**Eu Freio para Animais**”, com o objetivo de reduzir o número de atropelamentos de animais nas vias urbanas e periurbanas.

Art. 2º. A campanha tem como finalidade:

- I – Conscientizar motoristas sobre a presença de animais nas vias públicas;
- II – Reduzir acidentes envolvendo animais;
- III – Promover a segurança no trânsito;
- IV – Incentivar o respeito e a proteção aos animais.

Art. 3º. Para a execução da campanha, o Poder Executivo poderá:

- I – Instalar placas educativas e de advertência em pontos estratégicos do município;
- II – Promover campanhas educativas em mídias sociais, rádios e demais meios de comunicação;

III – Desenvolver ações educativas em escolas da rede pública e privada;

IV – Firmar parcerias com entidades de proteção animal e demais instituições;

V – Identificar e sinalizar áreas com maior incidência de atropelamentos;

VI – Incentivar práticas de direção segura, especialmente em áreas com maior circulação de animais.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo os critérios e formas de execução da campanha.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O município de Guarabira tem enfrentado, de forma crescente, situações envolvendo atropelamentos de animais em suas vias, especialmente em áreas com maior circulação e também nas regiões periféricas. Essa realidade evidencia a necessidade de adoção de medidas educativas e preventivas que promovam maior conscientização dos condutores e da população em geral.

Além do sofrimento causado aos animais, os atropelamentos representam risco real à segurança no trânsito, podendo ocasionar acidentes mais graves, envolvendo veículos e colocando em perigo a vida de motoristas, motociclistas e pedestres.

A criação da campanha **“Eu Freio para Animais”** surge como uma iniciativa de baixo custo e alto impacto, com uma mensagem direta e de fácil assimilação, capaz de sensibilizar os condutores e incentivar mudanças de comportamento no trânsito.

Ao estabelecer uma campanha permanente, o município fortalece sua atuação na área de educação para o trânsito e proteção animal, contribuindo para a redução de acidentes e para a construção de uma cidade mais consciente, segura e humanizada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB